



**UNILAB**

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

**ANA PAULA REGES DE ALBUQUERQUE**

**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA IDOSO: UM ESTUDO SOBRE ATUAÇÃO  
DO CREAS ALVORADA**

**REDENÇÃO**

**2018**



ANA PAULA REGES DE ALBUQUERQUE

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA IDOSO: UM ESTUDO SOBRE ATUAÇÃO  
DO CREAS ALVORADA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos

REDENÇÃO

2018



---

Albuquerque, Ana Paula Reges de.

A298v

Violência intrafamiliar contra idoso: um estudo sobre atuação do CREAS Alvorada / Ana Paula Reges de Albuquerque. - Redenção, 2018.

36f: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientadora: Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos.

1. Assistência social. 2. Velhice. 3. Violência. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 361.05

---



ANA PAULA REGES DE ALBUQUERQUE

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA IDOSO: UM ESTUDO SOBRE ATUAÇÃO  
DO CREAS ALVORADA

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu em Gestão Pública da  
Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito  
parcial à obtenção do título de Especialista  
em Gestão Pública.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos (Orientador)  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

---

Prof. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

---

Prof. Me. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso  
Universidade Federal do Ceará (UFC)



A Deus, por todas as bênçãos que tem derramado em minha vida, por ser a minha base mais sólida, a quem eu recorro nas horas difíceis e agradeço por tantos momentos felizes.



Ao meu filho Felipe e meu esposo Klaryton por todo amor, apoio e companheirismo e por acreditarem de maneira incontestável na minha capacidade profissional.

Aos meus pais Socorro e Reges, por vibrarem e se orgulharem a cada novo desafio superado ao longo da minha caminhada.

As minhas amadas irmãs Renata e Carla, pela imensa amizade, apoio emocional e a certeza de saber que sempre posso contar com elas.

A minha orientadora, Prof. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos, pela sua disponibilidade e contribuições tão valiosas para a construção desse trabalho.

A equipe do CREAS Alvorada, pela colaboração e disponibilidade em conceder as informações necessárias para a investigação, sem as quais seria impossível a realização desse estudo.

A Coordenação da Pós-graduação da UNILAB, pela organização do curso e a todos os professores que através de seus conhecimentos, contribuíram para minha qualificação profissional.



“Desistir... eu já pensei seriamente nisso, mas nunca me levei realmente a sério; é que tem mais chão nos meus olhos do que o cansaço nas minhas pernas, mais esperança nos meus passos, do que tristeza nos meus ombros, mais estrada no meu coração do que medo na minha cabeça.”

Cora Coralina



O presente trabalho consiste em um estudo descritivo sobre a violência intrafamiliar contra idosos. Tendo como objetivo principal avaliar se a atuação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Alvorada, vem contribuindo para a superação de situações de violência dos idosos atendidos. Para tanto utilizamos como categorias centrais: a assistência social, a velhice e a violência. Foi apresentado um breve histórico sobre a construção da Política de Assistência Social, situando CREAS e a visão de alguns autores sobre velhice e violência. Como caminho metodológico utilizamos a pesquisa documental, tendo como fonte de coleta de dados as Fichas de Registros de Denúncias – FRDs, as quais nos permitiram verificar que a negligência é a violação mais denunciada, assim como apontar que o quantitativo de denúncias registradas na unidade é bem superior ao quantitativo de atendimentos. Os resultados da análise documental apontaram também que embora a atuação do CREAS ainda seja pouco expressiva, tem se mostrado bem eficiente na superação das situações de violência. Ademais é possível concluir que se faz necessário a união de esforços das famílias, do Estado e da sociedade par superar essa triste realidade de violência, a qual retira do idoso o direito a um envelhecimento digno.

**Palavras-chave:** Assistência Social. Velhice. Violência



The present work consists of a study on intrafamily violence against the elderly. Its main objective is to evaluate whether the “Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Alvorada” (Social Assistance Specialized Reference Center - Alvorada) has been contributing to overcome situations of violence faced by the elderly there attended. Therefore, we used as central categories: social assistance, old age and violence. We present a brief history of the construction of the Brazilian Social Assistance Policy, situating CREAS, and in addition we contextualize the view of some authors on old age and violence. As research methodology, we used documentary research, utilizing as data source the “Fichas de Registros de Denúncias – FRD” (Complaints Records), which allowed us to verify that negligence is the most reported violation, as well as pointing out that the quantity of violations reported to the unit is well above the number of visits. The documental research results were able to show that despite the lack of expressiveness of CREAS's performance, judging by the number of attendances, the Center has been very effective in overcoming situations of violence suffered by those who effectively were able to receive the needed assistance. Furthermore, the study showed us how crucial it is to combine the efforts of the families and society to overcome this sad reality of violence, which plunders the right to a dignified aging.

**Keywords:** Social Assistance. Old age. Violence.



**UNILAB**  
**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Número de FRD'S registradas no ano de 2017.....	28
Gráfico 2 – Distribuição de Denúncias contra Idosos por Tipologia de violência no ano de 2017 .....	29
Gráfico 3 – Número de casos atendidos no ano de 2017.....	31



## **UNILAB**

### **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CAPS AD	Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas
Ceme	Central de medicamentos
Centro Pop	Centro de Atendimento Especializado a População de Rua
CNSS	Conselho nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Dataprev	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FRD	Ficha de Registro de Denúncia
Funabem	Fundação para o Bem Estar do Menor
lapas	Instituto Nacional de Administração da Previdência Social
Inamps	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PCD	Pessoa com Deficiência
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNI	Política Nacional do Idoso
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Sesi	Serviço Social da Indústria
Simpas	Sistema Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social



<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>A CONSTRUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO .....</b>	<b>17</b>
2.1	Do Assistencialismo a Política Pública.....	17
2.2	CREAS: Unidade Pública de Proteção Social Especial.....	18
2.3	A Velhice e a Violência contra a Pessoa Idosa.....	21
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>26</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>32</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>
	<b>ANEXO A – FICHA DE REGISTRO DE DENÚNIA – FRD.....</b>	<b>36</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A violência contra o idoso é um fenômeno evidente dentro do atual processo de envelhecimento populacional. Esta se apresenta sob diversos aspectos, sendo que a violência intrafamiliar se destaca, segundo os estudiosos do tema como Mynayo (2005) e Sanches (2008), como uma das formas mais frequentes e mais perversas, pois expõe também a relação de confiança, por se tratar de agressores com vínculos familiares. Para atuar nesse contexto, a Política de Assistência se inter-relaciona com a defesa dos direitos da pessoa idosa, ao apresentar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como uma unidade de atendimento a idosos vítimas de violência.

O CREAS é uma unidade de proteção social de média complexidade que tem como objetivo principal, desenvolver o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social advindos de violação de direitos. Dentre os segmentos sociais mais propícios a serem vítimas destas violações, se encontram em especial: as crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

Nesse sentido, nos propomos a investigar o fenômeno da violência contra o idoso, avaliando o atendimento do CREAS Alvorada, unidade que compõe a rede sócio assistencial do município de Fortaleza, com a seguinte indagação: **Como a atuação do CREAS vem contribuindo para o processo de superação das situações de violência dos idosos atendidos?**

O presente trabalho, tem como objetivo geral, avaliar o processo de atendimento a idosos, vítimas de violência intrafamiliar atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Alvorada. Tendo como objetivo adicional, analisar os Planos de Acompanhamento Familiar, identificando os principais encaminhamentos realizados pelos profissionais, na perspectiva de superação da situação de violência e assim avaliar o alcance desses atendimentos, através da análise do quantitativo de denúncias de violência contra idosos registrados na unidade, o quantitativo de atendimentos realizados e os principais tipos de violência que chegam através das denúncias, como forma de ampliar o conhecimento desse fenômeno.

Para compreender a especificidade dessa questão, se faz necessário apresentar a discussão de como se configurou historicamente a política pública de assistência social no Brasil, enquanto política de direitos, apresentando o Sistema

Único de Assistência Social – SUAS e sua nova organização, dando ênfase para a estruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ressaltando que uma política pública se configura como um importante mecanismo de administração pública, pautada em bases legais de interesse coletivo, mediante oferta de ações e serviços, executados e alicerçados pelo poder público, nas três esferas de gestão, município, estado e união, se estabelecendo assim no patamar de Política de Estado e não de governo, o que aliás, garante a continuidade em diferentes gestões.

Assim, como torna-se essencial apresentar uma breve trajetória sobre a violência contra a pessoa idosa, seu conceito e como ela se manifesta na sociedade principalmente, nas relações familiares.

Quanto aos motivos que me levaram a escolha por essa temática, estes se esclarecem pela minha trajetória profissional. Sou assistente social e como afirma lamamoto (2008) pertencço a uma categoria profissional diretamente envolvida na implementação de políticas sociais. Dentre as quais, destaco a Assistência Social, área em que atuo há vinte anos. Destes, quatorze são de atuação no município de Fortaleza, enquanto servidora efetiva, já tendo assumido cargos na área de gestão e atualmente como técnica (assistente social) lotada no CREAS Alvorada. Todos esses anos no município me oportunizaram participar do processo de descentralização político administrativa da Assistência Social e a consequente implantação dos Centros de Referências Especializados da Assistência Social – CREAS.

Como profissional, avalio que a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social foram avanços significativos na consolidação da Assistência, enquanto Política de Proteção Social. E percebo na implementação dos CREAS, uma possibilidade de garantia dessa proteção. E foi partindo dessa realidade que surgiu a inquietação para analisar o CREAS, enquanto instrumento de proteção social especializada, na garantia dos direitos da pessoa idosa. Entender melhor o fenômeno da violência intrafamiliar e como a atuação do CREAS, vem contribuindo para superação desse processo.

Para construirmos o objeto de investigação a que se propõe este estudo, realizamos uma pesquisa bibliográfica para analisarmos brevemente a formação histórica das políticas sociais brasileiras, buscando situar a construção da Assistência Social na esfera de uma ação governamental. Destacando ainda, a função do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, enquanto unidade de

atendimento especializado, através de seus programas, projetos e serviços, em especial o CREAS Alvorada. Esta sistematização encontra-se no primeiro capítulo **A Construção da Assistência Social como Direito**.

No segundo capítulo intitulado – **A Velhice e a Violência contra a Pessoa Idosa**, discorreremos brevemente sobre velhice, destacando o conceito de alguns autores sobre essa fase da vida e logo em seguida, apresentamos o fenômeno da violência intrafamiliar através do pensamento de teóricos que têm fundamentado o estudo do tema.

Em seguida, apresentamos a **metodologia** que fundamentou a construção da pesquisa e a **análise e a descrição do resultado**, relacionando os aspectos que para nós, enquanto pesquisadora foram de fundamental importância para a compreensão da investigação.

## **2. A CONSTRUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO**

### **2.1 Do Assistencialismo a Política Pública**

Para situar a trajetória percorrida pela Assistência Social até chegar ao patamar de política pública, torna-se necessário abordar de forma sintética o processo histórico de formação das políticas sociais brasileiras.

Segundo Sposati (1992), foi a intensificação da pauperização e da exploração da força de trabalho no período da crise dos anos 70 que criaram as condições políticas para rearticulação dos movimentos sociais. Com isso, instalou-se no país uma conjuntura de luta, pois, os movimentos demandavam por uma mudança na quantidade e na qualidade dos serviços públicos, o que forçou o Estado a criar um novo discurso e prática para o enfrentamento da questão social, considerada “um conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos, engendrada pela sociedade capitalista historicamente resultante da constituição do operariado” (SPOSATI, 1992, p. 23).

Ainda segundo Sposatti (1992), no Brasil até 1930, a pobreza não era entendida enquanto expressão da questão social. A responsabilidade para cuidar da pobreza era destinada à rede de organismos da solidariedade social, mais especificamente aqueles atrelados a Igreja, o Estado fazia parte dessa rede, enquanto agente de apoio. Esse traço histórico da assistência, sob a ótica do dever moral e do favor, assumido por entidades filantrópicas, principalmente, mantidos pela Igreja Católica vai trazer mais tarde uma série de barreiras para a sua efetivação enquanto direito do cidadão e dever do Estado.

Segundo Behring e Boschetti (2007), é na década de 40 que a assistência começa a se apresentar na esfera de uma ação governamental, porém, ainda baseada nos princípios da ajuda, da solidariedade e da benevolência. Tendo como duas grandes ações que se destacam, a criação do Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, junto ao Ministério da Educação e Saúde. E em 1942, a criação da Legião Brasileira de Assistência – LBA, reconhecida como a primeira grande instituição de assistência social e órgão de colaboração do Estado.

Segundo as citadas autoras, nos anos 40 há um esforço do estado no sentido de adequar a força de trabalho às necessidades da indústria em expansão. A criação em 1942 do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço

Social da Indústria (Sesi) em 1946, representam este direcionamento.

No pós-guerra, década de 50, temos no Brasil, o poder nas mãos da chamada burguesia nacional e a adoção do populismo como forma política de legitimação do seu poder, tendo esta a adesão da massa trabalhadora, obtida através da antecipação da concessão de benefícios.

O início da década de 60 foi marcado por propostas desenvolvimentistas, onde foram estimulados os sentimentos nacionalistas. Com o regime militar instalado após o golpe de 1964, a concepção nacionalista desenvolvimentista foi substituída pela internacionalização e modernização.

Ainda baseada nos estudos de Behring e Boschetti (2007), foi na década de 70 que se instalou no país uma conjuntura de luta dos movimentos sociais, os quais publicizaram a miserabilidade em que vivia a população brasileira, em contraponto ao discurso governamental de políticas sociais distributivas. Como principal medida para a política social, neste período, destacaram-se a criação do Instituto Nacional de Previdência Social- INPS, o Ministério da Previdência e Assistência Social- MPAS em 1974, o qual incorporou a LBA, a Fundação para o Bem-Estar do Menor (Funabem), a Central de Medicamentos (Ceme) e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev). Em 1977, após uma ampla reforma administrativa, foi criado o Sistema Nacional de Assistência Social (Simpas), o qual compreendia o INPS, o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e o Instituto Nacional de Administração da Previdência Social (Iapas).

Para Behring (2007), a ditadura militar ao mesmo tempo em que ampliou oferta de políticas públicas, embora que restritas quanto ao acesso, abriu espaços para a saúde, a previdência e a educação privada e assim configurou “ um sistema dual de acesso às políticas sociais: para quem pode e para quem não pode pagar. ” (BEHRING, 2007, p. 131)

A Constituição de 1988 dá início a construção de uma nova concepção para a Assistência Social brasileira, ao elevar a assistência social ao patamar de política pública, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a saúde e a Previdência Social. A proposta da seguridade social se articula em três fatores, sendo a Saúde para todos, a Previdência Social restrita aqueles que podem pagar e a Assistência Social prestada a quem dela necessitar.

O reconhecimento enquanto política pública, no entanto não determinou uma passagem rápida da ótica do favor, historicamente relegada a Assistência, a

concretização da condição de direito do cidadão e dever do Estado. E continuou com muitos desafios a serem superados, entre eles a criação da Lei Orgânica da Assistência Social, conforme previa o Art. 203 da Constituição Federal.

A LOAS só foi sancionada em 1993, já no governo de Itamar Franco, após o impeachment de Collor, sendo fruto de lutas coletivas dos setores populares na busca da garantia dos direitos básicos.

Vale ressaltar que o processo de construção e aprovação da LOAS foi acompanhado de tensões, posto que o projeto original não foi aprovado, vindo a sofrer inúmeras alterações que deformaram, em muitos aspectos, a proposta original que contemplava as históricas demandas da sociedade por Assistência Social. (MOTA, 2008, p. 187)

Logo após a implementação da LOAS, inicia-se os governos de Fernando Henrique Cardoso, onde presenciamos uma verdadeira operação de desmonte da nação.

A assistência Social foi palco de um dos mais destacados retrocessos na esfera da proteção social, quando se sobrepondo aquela política foi instituído o Programa Comunidade Solidária. (MOTA, 2008, p. 185)

Durante todo esse processo foi grande a resistência de todos os movimentos progressistas contra esta refilantropização da Assistência Social. É no interior dessas lutas que surgem as primeiras discussões sobre a redefinição da Política de Assistência Social e seu modelo de gestão, que culminou na criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (MOTA, 2008).

A partir, dessa breve contextualização sobre a Assistência Social, iremos apresentar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, seus objetivos, público alvo e serviços, destacando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e sua atuação no enfrentamento a violência contra idosos.

## **2.2 CREAS: Unidade Pública de Proteção Especial**

A Constituição de 1988, formatou a construção de uma Política de Assistência Social inclusiva e reforçou o seu caráter de Política de Proteção Social não contributiva, onde proteção social significa um “conjunto de ações, cuidados, e atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais do

ciclo de vida” (NOB/SUAS, 2005). E garante esta proteção, através das seguranças que minimizem ou previnam riscos e vulnerabilidades sociais, sendo estas as seguranças da sobrevivência ou de rendimentos; do convívio ou vivência familiar e da acolhida (NOB/SUAS, 2005).

Ao estabelecer estas seguranças, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, afirma a necessidade da sociedade para que se garanta uma ordem segura para todos, materializada através da Proteção Social Básica e Especial. A Proteção Social Básica-PSB, atua na prevenção de riscos sociais, através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tendo como principal unidade de atendimento o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Já a Proteção Social Especial – PSE, é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social. Esta tem uma articulação direta com o sistema de garantias de direitos e está dividida em Proteção de Média Complexidade, cujos serviços são ofertados às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, porém, seus vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e Proteção Social Especial de Alta complexidade, a qual garante serviços de proteção a famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se como referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. É composto por equipe multidisciplinar, formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados, educadores sociais e pessoal administrativo.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109 de 2009, os serviços ofertados no CREAS são: o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), o qual tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente, objetivando contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social; o Serviço Especializado em Abordagem Social tem por finalidade o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios a incidência de violações de direitos, tendo como objetivo o processo de saída das ruas e possibilitar o acesso a rede de serviços e benefícios assistenciais; e

o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o qual, caracteriza-se por ofertar apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos por ocorrência de violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e ou exploração e abandono, entre outras formas de violações. Dentre os segmentos etários com direitos violados atendidos pelo CREAS, os idosos representam uma parcela extremamente significativa dessa demanda.

O CREAS Alvorada, objeto desse estudo, é um dos seis (06) CREAS do município de Fortaleza, sendo os demais, CREAS Monte Castelo, CREAS Luciano Cavalcante, CREAS Rodolfo Teófilo, CREAS Mucuripe e CREAS Conjunto Ceará. O atual órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social de Fortaleza, é a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Quanto a localização geográfica, a citada unidade está situada no bairro Conjunto Alvorada, que se localiza na Regional VI, área considerada como a maior em extensão, segundo dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará - IPECE e a segunda com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, segundo relatório do Anuário do Ceará ano 2008/2019, ficando abaixo apenas da Regional V.

O CREAS Alvorada, funciona em imóvel próprio da Prefeitura de Fortaleza e conta com cinco salas, sendo uma para a coordenação, duas destinadas aos profissionais e duas para atendimento aos usuários, além de um salão para atividades coletivas, dois banheiros para usuários e dois para profissionais, uma cozinha, um almoxarifado e uma dispensa. A unidade possui acessibilidade nas áreas externa e interna. O prédio é amplo, bem localizado, porém, necessita de manutenção e algumas pequenas reformas, para uma melhor adequação a oferta dos serviços propostos.

No tocante a equipe técnica, o CREAS dispõe de 04 assistentes sociais, três pedagogos, dois assessores jurídicos, quatro psicólogos e quatro educadores sociais, além do coordenador, dois apoios administrativos, um auxiliar de serviços gerais, dois porteiros e um motorista. Ressaltamos que os técnicos, com exceção de uma profissional que é servidora efetiva, os demais são contratados via processo de seleção pública temporária, o coordenador é um cargo de confiança e os demais são terceirizados.

Quanto a área de atuação o CREAS Alvorada, este referencia os bairros

de: Messejana, Coaçu, Cambeba, José de Alencar, Alagadiço Novo, Lagoa Redonda, Sabiaguaba, Curió, Guajeru, Santa Filomena, São Cristovão, Jangurussu, Paupina, Pedras, Barroso, Passaré, Boa Vista, Castelão e Aerolândia.

Pela própria localização geografia do CREAS Alvorada, pudemos perceber que o mesmo atua em territórios com elevadas situações de risco social e pessoal, tendo como objetivo principal o atendimento social aos diversos segmentos etários, com direitos violados. Entretanto, como já explicado anteriormente, o nosso estudo irá se debruçar sobre os atendimentos realizados aos idosos, os quais na nossa avaliação representam uma parcela extremamente significativa dessa demanda.

Nesse sentido, torna-se importante discorrer brevemente sobre o envelhecimento, apontando a visão de alguns autores sobre esse processo.

### **2.3 A Velhice e a Violência Contra a Pessoa Idosa**

Mascaro (1997) apresenta a velhice como uma fase natural da vida, uma fase que faz parte de nossas experiências de ser vivo. E afirma ser uma tarefa difícil definir o que é ser idoso nos dias atuais, dada as alterações dos padrões sociais e principalmente, culturais que contribuem para que a cada geração, novas características venham se juntar ao rol das situações que definem o que é ser idoso.

Para Beauvoir (1990), a velhice como todas as situações humanas tem uma dimensão existencial, modifica a relação do indivíduo com o tempo e, portanto, sua relação com o mundo e com sua própria história.

Zimerman (2000) afirma que o envelhecimento é um processo que vai ocorrendo de forma gradual, onde tudo é um processo de adaptação as mudanças pessoais, psíquicas e sociais que vão ocorrendo ao longo da vida.

Entendemos assim que o envelhecimento é um processo complexo e multifatorial. Uma etapa da vida repleta de peculiaridades, a qual só pode ser entendida a partir da relação entre os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Sendo importante também destacar as diversas condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais que produzem diferentes representações sociais da velhice.

Importante destacar ainda, que com o aumento acelerado da população idosa no Brasil, tornou-se imprescindível a criação de uma política pública que garantisse a proteção e o atendimento a esse segmento populacional, a Constituição

de 1988, a Política Nacional do Idoso – PNI (Lei nº 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) são exemplos dessa iniciativa.

Partindo dessa breve explanação sobre velhice e regulamentação que garantem legalmente os direitos da pessoa idosa, iremos tratar sobre o fenômeno da violência intrafamiliar contra a pessoa idosa.

Do ponto de vista antropológico e cultural, a violência contra os velhos é um problema que vem junto com a elevação da consciência dos direitos e a notificação dessa violência é um fenômeno recente no Brasil e no mundo.

Para Minayo (2005, p. 13) violência se refere:

Ao processo e as relações sociais, interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivados em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais.

A mesma autora, destaca ainda que as violências contra o idoso se manifestam de forma estrutural, interpessoal e institucional. Sendo que a primeira se apresenta através da desigualdade social: a segunda, nas formas de comunicação e interação cotidiana e a última na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e instituições de Assistência. (MINAYO, 2005)

Refere também que a violência familiar é enfatizada nos estudos internacionais como a mais frequente forma de violência contra o idoso e que as violências e negligências, geralmente, se proliferam, devido a choques de geração, problemas de espaços físicos e por dificuldades financeiras, acrescidas do imaginário popular que considera a velhice como algo descartável. Sanches (2008), destaca alguns estudos internacionais que tratam do tema da violência, como exemplo citamos um estudo norte americano sobre a incidência nacional de violência contra o idoso, o qual, encontrou aproximadamente 450.000 idosos submetidos a situações de abuso ou negligência em ambiente doméstico.

Quanto ao conceito de violência contra o idoso, destacamos o apresentado pela Rede Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos Contra o Idoso, “o maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause danos ou aflição e que se produz em qualquer relação, na qual exista expectativa de confiança. Tal ato se refere aos abusos físicos, psicológicos, sexuais, abandono, negligência, abuso financeiro e autonegligência” (MINAYO, 2005, p. 13).

Para o Estatuto do Idoso, violência é qualquer ação ou omissão praticada

em local público ou privado que lhe cause morte, dano, ou sofrimento físico ou psicológico. (Estatuto do Idoso, Cap IV, Art 19. 2003)

E para melhor compreensão sobre o fenômeno da violência contra a pessoa idosa, torna-se fundamental apresentarmos a tipologia da violência, contida no Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (BRASIL, 2007):

a- negligência: caracterizada pela recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.

b- violência psicológica: compreende agressões verbais ou gestuais com objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar o idoso da convivência social.

c- abuso financeiro e econômico: consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimonial.

d- violência sexual: se refere ao ato no jogo que ocorre nas relações hetero ou homossexuais e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual, erótica e pornográfica impostas por meios de aliciamento, violência física ou ameaça.

e- violência física: caracterizado pelo uso de força, física para forçar os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

f- abandono: consiste na ausência dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem o socorro a assistência ao idoso que necessite dessa proteção.

g- autonegligência: diz respeito a conduta da pessoa idosa que a ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesmo.

Enfim, entendemos que a violência contra a pessoa idosa pode assumir várias formas e ocorrer em diferentes situações e assim é impossível dimensioná-la em toda sua abrangência. Por isso, iremos nos ater ao estudo das situações de violência contra o idoso atendidas pelo CREAS Alvorada, no período de janeiro a dezembro de 2017, através dos atendimentos e acompanhamentos realizados pela equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O estudo trata-se de pesquisa ação e como afirma Gil (2002), citando Thiollent, 1985, p.14.

é um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (GIL, 2002, p.55)

A abordagem da pesquisa é qualitativa, visto ser eu, enquanto pesquisadora que irei interpretar, relacionar e registrar os comentários e as informações.

Para Zanela (2012), pesquisa qualitativa é a que:

Tem o ambiente natural como fonte de dados e o pesquisador como instrumento chave. No trabalho de campo o pesquisador é fundamental no processo de coleta e análise de dados. (ZANELA, 2012, p. 73)

E também por possuir o objetivo maior de conhecer como o fenômeno se manifesta por meio dos seus significados e a partir do olhar dos envolvidos.

Em consonância com Minayo (2001), a pesquisa qualitativa:

Responde a questões muito particulares. Ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos, que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001, p. 22)

Mas, também tem uma abordagem quantitativa, visto nos propormos a avaliar quantitativamente a demanda de casos de violência contra idosos que chegam a unidade através das Ficha de Registro de Denúncias - FRD (ANEXO A) e a quantidade de atendimentos realizados.

A Ficha de Registro de Denúncia – FRD, é um instrumental utilizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI), para registrar as denúncias de violência que chegam a unidade. Nesta, constam informações sobre o nome e o endereço do usuário (vitima), a origem da denúncia, tipo de demanda, tipo de violência e um breve relato da situação apresentada.

O objetivo é realizar uma pesquisa descritiva, pois, como aponta Gil (2002) "são as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática" (GIL, 2002, p. 42).

Quanto a coleta de dados a pesquisa é documental, a qual de acordo com Zanela (2012) é a pesquisa que:

Se utiliza de fonte documentais, isto é, fontes de dados secundários. Os dados documentais de natureza quantitativa e/ou qualitativa podem ser encontrados junto a empresas (dados secundários internos), como os relatórios e manuais da organização. (ZANELA, 2012, p. 81)

Como fonte principal de pesquisa utilizaremos as Fichas de Registro de Denúncia – FRDs (ANEXO A) e os Planos de Acompanhamento Familiar dos idosos atendidos no CREAS Alvorada, no período de janeiro a dezembro de 2017. Os dados foram analisados através da técnica de análise de conteúdo.

#### 4. ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Como já anteriormente explicitado, o interesse pela temática em questão se deu a partir da experiência vivenciada ao longo dos vinte anos de formação, atuando na Política de Assistência Social e nos últimos anos, mais especificamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Alvorada, onde a inquietação em compreender melhor o fenômeno da violência e a relação com a atuação da unidade para a superação desta nos fizeram percorrer esse caminho na busca de ampliar nosso conhecimento.

A partir, da coleta de dados nas Fichas de Registro de Denúncias – FRDs e nos prontuários dos idosos atendidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI do CREAS Alvorada, pudemos avaliar os principais encaminhamentos realizados pela equipe técnica, visando contribuir para a superação da violação, assim como, através da análise do quantitativo de denúncia e de atendimentos verificar os principais tipos de violência que são registrados na unidade e assim alcançar o objetivo desse estudo.

O Centro de Referência da Assistência Social – CREAS Alvorada é um dos seis CREAS do município de Fortaleza. Seguindo os eixos estruturantes da Sistema Único de Assistência social, o CREAS é organizado de forma territorial e aqui fazemos uma ressalva, para apresentar o conceito de território conforme as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

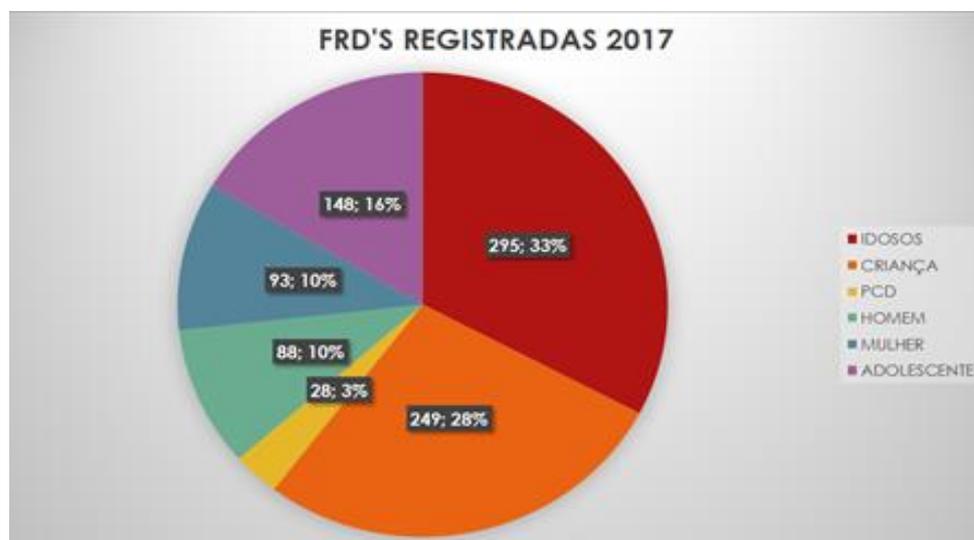
O território é um espaço contraditório, pois ao mesmo tempo é o lugar onde se produz e reproduz exclusão e violência e onde se viabilizam oportunidades, onde as famílias e comunidades aglutinam forças e sinergia para o exercício da cidadania na busca da efetivação de seus direitos políticos e sociais. (Brasília, 29, 2011)

Nesse sentido, o CREAS Alvorada referencia os bairros de: Messejana, Coaçu, Cambéa, José de Alencar, Alagadiço Novo, Lagoa Redonda, Sabiaguaba, Curió, Guajeru, Santa Filomena, São Cristóvão, Jangurussu, Paupina, Pedras, Barroso, Passaré, Boa Vista, Castelão e Aerolândia.

No ano de 2017, o CREAS Alvorada teve 901 Fichas de Registro de Denúncias registradas, destas 295 foram referentes a violência contra a pessoa idosa, totalizando 32,7% do total de denúncias registradas. Seguido por 249 denúncias de violações contra crianças, 148 contra adolescentes, 93 contra mulher, 88 referentes a

homens adultos e 28 de pessoas com deficiência. Assim, os idosos são o segmento que possui o número mais expressivo de denúncias registradas.

Gráfico 1 – Número de FRD'S registradas no ano de 2017



Minayo (2005) aponta que foi na dinâmica do crescimento da consciência social que a idade cronológica em suas diferentes etapas, passa a ser ressignificada como um princípio norteador de novos direitos e deveres, sobretudo no caso de segmentos mais vulneráveis. Segundo a mesma, isso ocorre primeiro com as mulheres, em seguida com as crianças e adolescentes através da Promulgação do ECA em 1990 e posteriormente com os idosos através do Estatuto do Idoso em 2003.

No nosso ponto de vista, esse dado que aponta as denúncias de violência contra a pessoa idosa como o mais expressivo do CREAS, se dá também como resposta a maior divulgação dos direitos desse grupo social, do estabelecimento de legislações próprias como o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso em sintonia com a criação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa idosa, das delegacias e Promotorias Especializadas e do aumento da rede de atendimento sócio assistencial como CRAS e CREAS.

Porém, avaliamos que muitos casos de violência intrafamiliar não são denunciados, ousamos fazer essa afirmação, a partir da nossa atuação em atendimentos a idosos vítimas de violência, quando pudemos constatar a grande dificuldade das vítimas em assumir que vivenciam violência, isto porque quase na sua totalidade, eles são agredidos por filhos e ou netos, e o aspecto sentimental se sobrepõe ao sofrimento ou a qualquer discurso sobre direitos. Outra constatação que o atendimento aos idosos nos permite verificar, é que, o denunciante não se implica

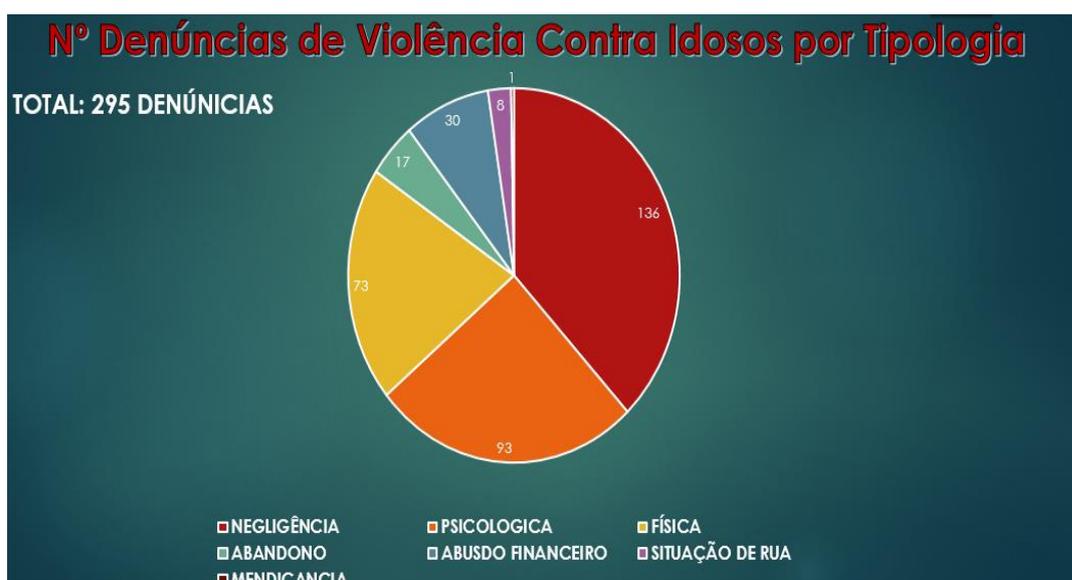
no processo, não quer seu nome exposto. Do total de 295 denúncias registradas, apenas vinte e oito (28) denúncias têm o nome do denunciante, parte do próprio idoso ou foram realizadas através de abordagem nas ruas e ou unidades de saúde, cujo idosos se encontram sozinhos, todas as demais são anônimas.

Minayo (2005), esclarece que a partir da literatura internacional se sabe que a violência contra o idoso é também um problema internacional. Ela afirma que estudos de diferentes culturas e de cunho comparativo, entre países, têm demonstrado que pessoas de todos os status socioeconômicos, etnias e religiões são vulneráveis aos maus tratos que ocorrem das diversas formas. (Minayo.2005)

Sanches (2008) discorre que as questões relativas a violência contra o idoso está presente desde as épocas mais antigas e que estas variam de acordo com cada sociedade estudada.

No estudo das fichas de denúncias do CREAS Alvorada, verificamos os seguintes registros quanto aos tipos de violências: das duzentas e noventa e cinco (295) fichas abertas: 136 se referiram a negligência, 73 a violência física, 93 à agressão psicológica, 17 a abandono, 30 a abuso financeiro, 01 a situação de mendicância e 08 a situação de rua. Esclarecemos que o número de violência é superior ao registro de casos, porque muitos idosos são vítimas de mais de um tipo de violação.

Gráfico 2 – distribuição de denúncias contra idosos por tipologia de violência no ano de 2017



Estes dados, nos apontam que a negligência se apresenta como a violação mais percebida pelos denunciante, seguida da agressão psicológica. Para nós,

enquanto pesquisadora e profissional que atua diretamente nesse contexto, esses dois tipos de maus tratos se relacionam diretamente, pois a negligência se refere a recusa ou omissão nos cuidados e a psicológica a agressão verbal, com o objetivo de ameaçar, amedrontar ou humilhar. Esses dois aspectos geralmente andam juntos, o familiar não se reconhece como responsável pelos cuidados que a velhice com todos os seus limites físicos e emocionais acarretam e agride o idoso, por de certa forma o impor aquela situação.

No caso do abuso financeiro, que antes era mais comum apenas nas famílias com uma condição social mais favorável, atualmente também é vivenciado nas classes mais pobres e traz situações desastrosas para o contexto familiar, pois ao se apropriar indevidamente da aposentadoria do idoso ou por força-lo ou induzi-lo a contrair dívidas, das quais ele não pode custear, o familiar deixa o idoso sem condições de arcar com suas necessidades básicas.

No tocante as agressões físicas, geralmente se dão por familiares, principalmente, filhos e netos, os quais sob efeito de álcool e outras drogas, justificam tais atos em nome da dependência, o qual, aliás também é justificado pelos idosos. Inclusive com a não aceitação de medida protetiva de afastamento do agressor do lar.

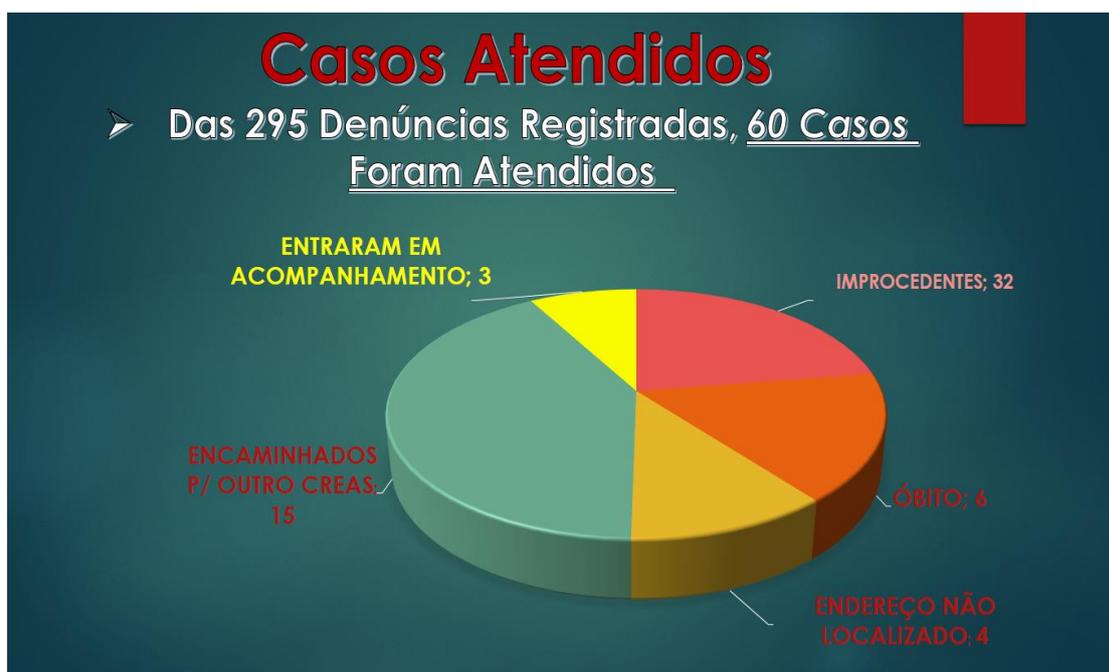
O abandono, geralmente é denunciado por unidades de saúde, em que os idosos se encontram sem a presença de nenhum familiar ou por vizinhos que presenciaram o sofrimento do idoso sem ter com quem contar.

No que se refere a mendicância e situação de rua, os registros são menos relevantes e na nossa avaliação, esse fenômeno se dá pela localização do nosso território de atuação, o qual é afastado do centro da cidade, onde tal realidade é visível aos moradores e frequentadores.

Partindo para a avaliação dos atendimentos do CREAS, quando nos propomos a avaliar o alcance dos atendimentos, comparando o quantitativo de denúncias de violência contra o idoso e o número de atendimentos realizados, temos o seguinte cenário: das 295 denúncias registradas no ano de 2017, tivemos sessenta (60) casos atendidos, destes quarenta e dois (42) foram considerados arquivados, sendo trinta e dois por improcedência da denúncia, seis (06) por que o idoso falecera e quatro (04) por endereço não localizado. Quinze (15) casos foram encaminhados para outros CREAS ou outros serviços. Ressaltamos que estes casos se referem a idosos em situação de rua, cuja unidade de atendimento é o Centro de Atendimento Especializado a População de Rua – Centro Pop e a idosos que residem em outros

territórios, sendo o caso encaminhado para o CREAS de referência. Apenas três casos foram considerados procedentes e entraram no acompanhamento familiar. Destacamos que seis casos foram encerrados ao longo de 2017, porém, o acompanhamento se iniciou em 2016, é válido esclarecer que todos estes foram encerrados com superação da violação apresentada.

Gráfico 3 – Número de casos atendidos no ano de 2017



Dos três casos que permaneceram em acompanhamento, todos se referiam a negligência e violência psicológica e foram encerrados ao longo do ano de 2017, com a superação da violação. Dentre os principais encaminhamentos realizados, destacam-se os para a Promotoria do Idoso e para rede de atenção básica da saúde, no caso, o Centro de Apoio Psicossocial – CAPS-AD.

Diante dos resultados acima apresentados, pudemos constatar que o CREAS só atendeu 20,33 % dos casos registrados. Esses dados geram uma preocupação em relação as 235 denúncias que se encontram na demanda reprimida da unidade e que ainda não receberam nenhum tipo de atendimento e ou encaminhamento. Ressaltamos que não temos como precisar se essas denúncias são procedentes ou improcedentes, más o fato é que o CREAS, enquanto uma unidade de atendimento da rede sócio assistencial ainda não conseguiu chegar a esse idoso e sua situação pode ter se agravado.

De acordo com a análise documental realizada, o CREAS tem dificuldade para cumprir o objetivo, no que se refere a garantir o atendimento dos casos de

violação contra o idoso, visto o quantitativo de idoso atendidos está bem inferior ao número de registro de denúncia. No tocante ao acompanhamento familiar, apesar de fazermos uma ressalva para o pequeno número de casos acompanhados, avaliamos que a atuação do CREAS fora exitosa, pois as violações foram superadas e as intervenções contribuíram para a garantia do direito do idoso a um envelhecimento com condições dignas e longe de situações de violência como prevê o Estatuto do Idoso.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como finalidade compreender o processo de violência intrafamiliar e avaliar se a atuação do CREAS vem contribuindo para o processo de superação das violações sofridas pelos idosos atendidos pelo CREAS Alvorada durante o ano de 2017. Para o alcance desse objetivo, utilizou-se de uma pesquisa explicativa, realizada por meio de uma análise documental e de conteúdo. Considerou-se ser necessário inicialmente, discorrer brevemente sobre a trajetória da Política de Assistência Social, situando a Proteção Social Especial e especialmente, o Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, bem como, alguns estudos sobre velhice e violência contra o idoso.

A partir, da análise documental realizada, constatou-se que o CREAS conta com uma grande demanda reprimida, ou seja, há uma expressiva lacuna entre a quantidade de denúncias que são registradas na unidade e o quantitativo de atendimentos realizados. Esse fato, nos faz concluir que o CREAS, ainda necessita avançar para garantir o atendimento em termos quantitativos.

Em relação, aos tipos de violência mais denunciados, observou-se que a negligência é a mais presente, seguida da violência psicológica. Estes dados, demonstram que os familiares estão se desresponsabilizando do dever do cuidar que a velhice geralmente exige, o que é extremamente preocupante, visto, a família ser no imaginário da maioria das pessoas o lugar de proteção, aqueles que primeiramente poderão contar nessa fase da vida. Este fenômeno, pode se dá pela sobrecarga do cuidador, por conflitos familiares, por vínculos fragilizados, por falta de condições financeiras, dentre outros fatores, ressaltamos, porém, que compreender as razões dessa violação não foram objetivos desse estudo.

Quanto aos encaminhamentos mais recorrentes, presentes nos Planos de Acompanhamento Familiar, verificou-se que os mais realizados são para a Promotoria do Idoso e para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD (Álcool e Drogas), o que na nossa avaliação reflete a íntima relação entre violência e dependência química e ou alcoolismo. E a importância da atuação da Promotoria Especializada para a superação da violência.

Por fim, concluímos que a atuação do CREAS vem contribuindo para a superação da violação dos idosos atendidos. O êxito dos casos acompanhados é evidente, quando analisamos que nas situações verificadas, a violação fora superada.

Porém, destacamos que o número de casos acompanhados, durante o ano de 2017 foram bem abaixo, se compararmos ao quantitativo de denúncias registradas. Todavia, a pesquisa não enveredou para compreensão dessa especificidade, fato que se configura como uma limitação do estudo.

Compreende-se o quão importante é a discussão dessa temática, bem como, o envolvimento de todos na luta pela superação do cenário de violência vivenciado pelos idosos. Embora seja notório o avanço em mecanismos legais e normativos, ainda há um grande desafio em efetivar a garantia dos direitos desse segmento social. Desafio esse que envolve a participação das famílias, do Estado e da sociedade para enfrentar essa realidade que é uma afronta aos direitos dcidadania.

Acreditamos que o caminho percorrido tenha contribuído para a melhor compreensão da atuação do CREAS e alguns dos desafios que estão postos para esta unidade assistencial garantir a oferta do atendimento e contribuir para a proteção de idosos vítimas de violência. Por outro lado, avaliamos ser de fundamental importância entender melhor outras questões, que se relacionam ao CREAS e a esse fenômeno da violência contra a pessoa idosa, como por exemplo entender os motivos do baixo índice de atendimento em relação ao registro de denúncias. Ou ainda, compreender melhor o contexto da violência sob o olhar de quem a sofre e a visão deste idoso sobre a atuação do CREAS. Todos esses aspectos, são então, diante das limitações do presente estudo, apresentados como sugestões para futuras pesquisas.

## REFERÊNCIAS

### **Anuário do Ceará 2018/2019**

BEHRIHG, Elaine Rosseti; BOSCHETTI Ivanete. **Política social: fundamentos e história** – 2 ed – São Paulo: Cortez, 2007(Biblioteca Básica de Serviço Social, v2).

BEAUVOIR. S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL, **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_, **Estatuto do Idoso**. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, Brasília.

\_\_\_\_\_, Lei nº 8.842 – **Política Nacional do Idoso**, Brasília, 1994.

\_\_\_\_\_, Ministério da Previdência e Assistência Social, Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993 – dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências (**Lei Orgânica da Assistência Social**)

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS/2005**, Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS/2012**, Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_, Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa. **É possível prevenir. É necessário superar** / Secretaria de Direitos Humanos. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. **Violência Intrafamiliar** - orientações para a prática em serviço. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_, **Plano de Ação** para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa, Secretaria de Direitos Humanos, Brasília 2007.

\_\_\_\_\_, **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e o serviço**

**social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 23. ed. São Paulo, Cortez: (Lima, Peru): CELATS, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MASCARO, S. A. **O que é velhice.** São Paulo: brasiliense, 1997 (Coleção Primeiros Passos)

MINAYO, M. C. **Violência contra idosos:** o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Secretaria Especial de Direitos Humanos: Brasília, 2 ed. – 2005.

\_\_\_\_\_ (Org). **Pesquisa social:** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 4 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

SANCHES, Ana Paula R. Amadio; LEBRÃO, Maria Lúcia; DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira Duarte. Violência contra idoso: uma questão nova?. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 3, São Paulo, jul./set./2008.

SPOSATI, Aldáza de Oliveira – **A Menina LOAS:** um processo de construção da assistência social. 4. ed. São Paulo. Cortez. 2008.

\_\_\_\_\_ et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras:** uma questão em análise. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia** de estudo e de pesquisa em administração. 2 ed, reimp. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração/UFSC, 2012.

ZIMERMAN, G.I. **Velhice:** aspectos biopsicossociais. Porto alegre: Artmed. 2000.

## ANEXO A

Coordenadoria Integrada da Assistência Social – COIAS  
 Célula de Proteção Social Especial – CEPE  
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ALVORADA



**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)**  
**FICHA REGISTRO DE DENÚNCIA**

NIS (RF): \_\_\_\_\_

( ) Idoso ( ) Mulher ( ) Criança ( ) Adolescente ( ) LGBT  
 ( ) Diversidade Étnico - Racial ( ) Outros \_\_\_\_\_

Apresenta Deficiência: ( ) Sim Não ( )

Nome do Usuário: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome do Usuário: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome do Usuário: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Origem da Demanda: \_\_\_\_\_

Tipo da Demanda: ( ) Anônima ( ) Familiar \_\_\_\_\_ ( ) Vizinho/ Amigo ( ) Outro \_\_\_\_\_

Tipo de Violência: \_\_\_\_\_

Situação relatada pelo denunciante:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data do registro: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável pelo registro: \_\_\_\_\_

Data da visita: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável pela visita: \_\_\_\_\_